

Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100 - Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: camarasetebarras@linkbr.com.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

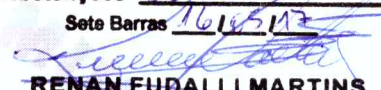
Mesa Diretora (2017/2018)

Renan Fudalli Martins
Presidente da Câmara
Roberto Aparecido Pedro
Vice-Presidente
Emerson Ramos de Moraes
1.º Secretário
Robson de Sá Leite
2.º Secretário
Demais Vereadores:
Ademar Miashita
Claudemir José Marques
Edson de Lara
Fabiano Nabor de Almeida
Italo Donizeth Costa Roberto

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

REQUERIMENTO Nº 040/2017

Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/>	Rejeitado	<input type="checkbox"/>
Votos Favoráveis	08-010		
Votos Contrários	00-200		
Ausentes	00-200		
Abstenções	00-200		
Sete Barras	16/05/17		
 RENAN FUDALLI MARTINS Presidente			

Considerando que no ano de 2015 foi aprovado a Lei Municipal nº 1826/2015, na qual autoriza o Poder Executivo a Proceder a Doação de Imóvel a Policia Militar do Estado de São Paulo, para a mesma efetue a construção de prédio próprio;

Considerando ainda que a Policia Militar está ocupando atualmente um prédio da Prefeitura, bem como o referido prédio não atendendo ao público.

Considerando finalmente que até o momento a Policia Militar não se manifestou para a construção do referido prédio e nem a limpeza do Terreno está sendo realizando.

Requeiro à Mesa, ouvido o douto plenário, observadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor Dean Alves Martins**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras e DD. **Senhor Nelson Moraes de Proença Junior**, Comandante Interino 14º Batalhão da Policia Militar, solicitando que seja encaminhada a está Casa de Leis quais os **motivos até presente data a obra não teve inicio, bem como qual previsão da construção.**

Justificativa: O presente requerimento tem por objetivo dar os devidos esclarecimentos ao legislativo Municipal, bem como dar transparência as contas Municipais.

PLENÁRIO VEREADOR JOAQUIM IDÍLIO DE MORAES, EM 11 DE MAIO 2017.


RENAN FUDALLI MARTINS
Vereador

LEONARDO R. DA SILVA NETO
Chefe Administrativo
RG. 13.212.750-7 SSP/SP
1105097